CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 064/2009

(Autoria do Vereador Júlio D. Melo)

CONCEDE HOMENAGEM AO PESQUEIRO PAU DE ÓLEO.

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica concedida homenagem ao Pesqueiro Pau de Óleo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade lavrense.

Art. 2 – A referida homenagem será prestada em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Haddad", 30 de novembro de 2009

Evandro Castanheira Lacerda
Presidente

Júlio Donizete de Melo
1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
PUBLICADO EM: 30/11/09
PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
RETIRADO DO SAGUÃO EM: 01/12/09
PROTOCOLO